



PORTARIA N.º 103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3285, 01/03/2024.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 053/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidor desta municipalidade;

Considerando que o servidor Sebastião Souza da Silva esteve afastado por longo período, tendo em vista auxílio doença, não sendo concedidas as devidas progressões;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA**, exercendo o cargo de Motorista, para as Classes/Graus, de forma retroativa, conforme segue:

CLASSE/GRAU	A PARTIR DE
II-B	01/01/2014
II-C	01/01/2017
II-D	01/01/2020
II-E	01/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal